



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – TURMA 2022
MESTRADO

A Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **1/07 a 30/07/2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Design Curso de Mestrado, para turma com início em 2022, 1º semestre. Todo o processo seletivo se dará por via remota. Desde o envio de documentação à realização de provas.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

1.1. Serão oferecidas 12 vagas para o Curso de Mestrado, a serem distribuídas pelas duas linhas de pesquisa presentes no Programa: TECNOLOGIA, PRODUTO E INOVAÇÃO (04 vagas) vagas e TEORIA, INFORMAÇÃO, SOCIEDADE E HISTÓRIA (08 vagas). As vagas são destinadas a portadores de diplomas de Graduação Plena ou Tecnológica, conferidos por instituição oficialmente reconhecida no país ou obtido no exterior, devendo, nesse caso, o diploma ser revalidado por instituição brasileira credenciada para este fim. Destas vagas, 05 vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.614/2014 e 6.659/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 02 vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 02 vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 01 vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.4 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) As vagas pertencem ao programa, que ao final do processo seletivo poderá remanejar as ociosas entre as linhas de pesquisa.
- c) Não havendo inscrições para as 03 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2 - DA REALIZAÇÃO:

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.



As orientações específicas para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo I deste Edital

3 - INSCRIÇÕES:

3.1. Forma de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas, no período de **01/07 a 30/07/2021**.
- b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), exceto para os candidatos pelo sistema reserva de vaga, em nome do CEPUERJ, a partir de bancário gerado no *site* do CEPUERJ, <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>

Após o pagamento da taxa, o candidato deverá **enviar por email** selecaoppdesdi@esdi.uerj.br o comprovante de depósito, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A ficha de inscrição e o formulário de autorização de gravação das provas se encontram a disposição na página: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>

- c) Enviar os documentos listados no item 3.2. Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf, um arquivo para cada tipo de documento, identificados e numerados conforme o item 3.2 e com o nome do candidato.
- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- e) Toda a documentação deverá ser enviada por email (selecaoppdesdi@esdi.uerj.br). A documentação socioeconômica deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo, em outro email, devendo constar no assunto, desse email, DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

3.2. Documentos Exigidos:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena em curso credenciado pelo CNE;
 - a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.
 - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para 2021, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Na matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando que o aluno concluiu e colou grau.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2, na matrícula o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar completo com a data de colação de grau.
- c) projeto preliminar de pesquisa orientando-se pelo modelo a ser consultado em <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- e) Formulário de autorização de gravação das provas;
- f) Foto 3x4 inserida na ficha de inscrição;
- g) Currículo no formato Lattes;
- h) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- i) Carta com exposição dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar o Mestrado em Design, firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso, caso seja classificado.
- j) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015:
 - e.1) atender às instruções específicas do Anexo I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS



3.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- 3.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- 3.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

3.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 05 de outubro, no site do programa <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados> através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita após a **etapa da análise dos projetos**, de acordo com o calendário no Anexo II

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, NA SEGUINTE ORDEM:

4.1. Todas as etapas serão realizadas à distância, em plataforma definida pela comissão organizadora do processo seletivo.

4.2- Todas as provas realizadas remotamente serão gravadas, devendo o candidato entregar na inscrição uma autorização permitindo a gravação. A não permissão, da gravação, não impedirá o candidato de realizar as provas, porém, ele não poderá pedir revisão das mesmas.

4.3. **Análise dos projetos preliminares de pesquisa, do histórico escolar e currículo lattes.** Os projetos deverão ser enviados pelo email selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, em formato pdf, e tendo como parâmetro o modelo disponível na página do Programa (<http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/inscricoes-abertas>). Os projetos devem conter obrigatoriamente a indicação de um docente orientador pertencente ao Programa, cabendo ao Programa a decisão final quanto ao orientador definitivo. As datas limites de envio dos documentos estão definidas no calendário disponível no Anexo II;

4.4. **Arguição Oral**, com duração máxima de 40 minutos, sobre o projeto de pesquisa, a formação do candidato, e conhecimentos gerais do campo do design. Esta Prova de Arguição Oral será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. Será salvaguardado o direito à remarcação para o caso de queda do sinal no dia da realização da prova: haverá uma primeira remarcação para o mesmo dia no final do horário e, se o problema persistir, haverá uma segunda remarcação para o dia seguinte. Se, após a segunda remarcação, não for possível concluir a prova, o candidato será avaliado com base no tempo de prova que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, o candidato será eliminado.

4.5. **Prova de Língua Inglesa**, realizada por videoconferência, com duração máxima de 40 minutos, constando de questões objetivas e discursivas de compreensão textual relacionadas ao design. Esta Prova será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. Será salvaguardado o direito à remarcação para o caso de queda do sinal no dia da realização da prova: haverá uma primeira remarcação para o mesmo dia no final do horário e, se o problema persistir, haverá uma segunda remarcação para o dia seguinte. Se, após a segunda remarcação, não for possível concluir a entrevista, o candidato será avaliado com base no tempo de prova



que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, o candidato será eliminado.

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 **Os projetos preliminares de pesquisa**, juntamente com o currículo e histórico escolar, serão avaliados por banca composta por professores do Programa. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação do currículo e histórico escolar: formação e trajetória do candidato sob os pontos de vista acadêmico (incluindo produção acadêmica e participação em eventos científicos) e profissional. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação do projeto preliminar de pesquisa: qualidade técnica da proposta, levando em conta clareza da redação, estrutura, capacidade argumentativa e adequação à linguagem acadêmica; consistência teórica e metodológica; relevância e aderência da proposta de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa e às pesquisas do possível orientador. Será reprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta etapa da avaliação, sendo, neste caso, eliminado/a do processo seletivo. Uma lista com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada em data prevista no Anexo II;

5.2. **A arguição oral** será realizada pelos candidatos aprovados na etapa anterior. A prova será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação: a capacidade do/a candidato/a de dissertar sobre conteúdos gerais relevantes ao campo do design sob o ponto de vista da história e da teoria; de defender seu projeto preliminar de pesquisa; e de esclarecer elementos do seu currículo lattes e histórico escolar. Será reprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta etapa da avaliação, sendo, neste caso, eliminado/a do processo seletivo. Uma lista com os nomes dos candidatos aprovados na prova de arguição oral será divulgada em data prevista no Anexo II;

5.3. **A prova de língua inglesa** será realizada pelos candidatos aprovados na etapa anterior, A prova será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa. A prova será classificatória, e a nota comporá a média final. Uma lista com as notas obtidas pelos candidatos na prova de língua inglesa será divulgada em data prevista no Anexo II;

5.4. Cada prova será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.5. A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas da **Análise de Projeto e de Currículo** (peso 2), da **Arguição Oral** (peso 2) e da **Prova de Língua Inglesa** (peso 1). Todas as notas e médias terão arredondamento para centésimos. Será reprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7 (sete) na nota final. Uma lista com a classificação geral dos candidatos será divulgada em data prevista no Anexo II;

5.6. A classificação dos candidatos aprovados será baseada em suas respectivas notas finais, listadas em ordem decrescente. Serão selecionados com direito à matrícula os primeiros 6 (seis) nomes da lista de pesquisa TPI e os primeiros 6 (seis) nomes da lista de pesquisa TISH.

5.7. No caso de empate de nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem: a) lei estadual n 8469/2019 de 15/07/2019; b) Terá preferência o candidato com mais idade (art.27 da Lei 10.741/2003); c) Maior nota obtida na Avaliação do Projeto preliminar de pesquisa.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não estiverem disponíveis remotamente no ambiente virtual, nos dias e horários das provas estabelecidos pelos organizadores do processo seletivo, exceto nos casos previstos no item 6.4.



6 - MATRÍCULA:

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data a ser definida oportunamente e comunicada a todos os candidatos, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação. que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação será nos dias 07 e 08/02/2021, em forma a ser definida, será divulgada no site do programa e por email para os candidtos. A inscrição em disciplina será marcada posteriormente.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

7 - CALENDÁRIO:

O calendário do processo seletivo encontra-se no Anexo II.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A comissão de seleção pode, a qualquer momento:
 - a.1) Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes à cotas;
 - a.2) Aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - a.3) Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas
 - a.4) Remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- b) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- c) As importâncias pagas na inscrição não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- d) Os membros indicados para compor as bancas examinadoras não poderão ter relações de parentesco com candidatos, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo);
- e) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2021/1º semestre;
- f) Não caberá impugnações por parte dos candidatos referentes a atos que sejam de natureza acadêmica, como os atos de avaliação próprios das provas, por se tratar de matéria de mérito administrativo-acadêmico;
- g) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

9- ANEXOS

Anexo I - Instruções e documentação para participar do sistema de cotas

Anexo II - Calendário

Anexo III - Professores do PPDESDI credenciados como orientadores

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Profa. Barbara Peccei Szaniecki
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Design
Matrícula: 38896-7



ANEXO I

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1 Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:
http://www.sr2.uerj.br/depq/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

- b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:
http://www.sr2.uerj.br/depq/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc
encaminhar com a documentação comprobatória, por email selecaoppdesdi@esdi.uerj.br.

o assunto do email deve ser DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONOMICA.

Obs: Não encaminhar a documentação do processo seletivo nesse email. Essa documentação deverá ser encaminhada separadamente, em outro email.



b.2) O Formulário de opção de cotas:

http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc

encaminhar com documentação comprobatória, em outro envelope lacrado endereçado à Comissão de Avaliação de Opção de Cotas. encaminhar com documentação comprobatória, por email selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, o assunto do email deve ser DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO DE COTAS.

Obs: Não encaminhar a documentação do processo seletivo nesse email. Essa documentação deverá ser encaminhada separadamente, em outro email.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverão ser entregues no período de inscrições estabelecido no calendário (Anexo II). As documentações devem ser enviadas, **em email diferentes**, para o email do processo seletivo: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

6 Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

- Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional

8 Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos; terá como razão:

- Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



ANEXO II CALENDÁRIO

01) Entrega da documentação para os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Período: 01 a 30 de julho de 2021

Local: Toda a documentação deve ser enviada para o email selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, conforme instruções abaixo:

1.1 – Documentação socioeconômica – enviar para o email acima, o assunto do email deve ser DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.2 - Documentação opção por cota – enviar para o email acima, o assunto do email deve ser DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO POR COTA

02) Inscrição no processo seletivo 2021/2022

Data: 01/07 a 30/07 de 2021

Local: envio da documentação por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Obs: Colocar no assunto do email INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

03) Divulgação da lista de inscrições deferidas

Data: 11 de agosto de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

04) Resultado da avaliação dos projetos preliminares de pesquisa

Data: 10 de setembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

05) Recurso ao resultado da avaliação dos projetos preliminares de pesquisa

Data: 10 de setembro de 2021

Local: por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

06) Resultado do recurso da avaliação dos projetos preliminares de pesquisa

Data: 14 de setembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

07) Divulgação dos candidatos aptos à arguição oral

Data: 14 de setembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

Obs: Nesse dia também será divulgado uma listagem com o dia e hora da prova de cada candidato, bem como a plataforma que será usada.

08) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Data: 08 de outubro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

09) Prazo para recurso da análise da documentação comprobatória dos candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Data: 8 e 15 de outubro de 2021

Local: por e-mail selecaoppdesdi@esdi.uerj.br



10) Divulgação do resultado de recurso à análise da documentação comprobatória dos candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas

Data: 03 de novembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

11) Arguição oral

Data: 27 setembro a 01 de outubro de 2021

Local: Plataforma indicada junto com a lista de candidatos aptos à prova de arguição oral

12) Divulgação da nota da arguição oral

Data: 07 de outubro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

13) Recurso à nota da Arguição oral

Data: 07 de outubro de 2021

Local: por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

14) Resultado do recurso à nota da arguição oral

Data: 13 de outubro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

15) Divulgação dos candidatos aptos à prova de Inglês

Data: 14 de outubro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

Obs: Nesse dia também será divulgado uma listagem com o dia e hora da prova de cada candidato, bem como a plataforma que será usada.

16) Prova de Inglês

Data: 25 e 29 de outubro de 2021

Local: Plataforma indicada junto com a lista de candidatos aptos à prova de arguição oral

17) Divulgação da nota da prova de Inglês

Data: 05 de novembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

18) Recurso à nota da prova de Inglês

Data: 05 de novembro de 2021

Local: por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

19) Resultado do recurso à nota da prova de Inglês

Data: 09 de novembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

20) Classificação geral

Data: 09 de novembro 2020

Local: : <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

21) Recurso à classificação geral

Data: 10 de novembro 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

22) Resultado do recurso à classificação geral

Data: 12 de novembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

25) Relação dos candidatos aptos à matrícula

Data: 12 de novembro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

26) Matrícula

Data: 07 e 08 de fevereiro novembro de 2022

O horário e o local serão definidos posteriormente.

27) Reclassificação

Data: 09 de fevereiro de 2021

Local: <http://www.esdi.uerj.br/pos-graduacao/processo-seletivo/resultados>

28) Matrícula dos reclassificados

Data: 11 de fevereiro de 2022

O horário e o local serão definidos posteriormente.



ANEXO III

PROFESSORES DO PPDESDI CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIA, PRODUTO E INOVAÇÃO

André Ribeiro de Oliveira

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

<http://lattes.cnpq.br/8100443134568049>

Graduação em Engenharia Eletrônica pela UFRJ, mestrado em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ e doutorado em Engenharia de Produção, ênfase em Gestão da Inovação, pela COPPE/UFRJ. Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Industrial da UERJ desde 2010. Desenvolve conhecimento teórico e prático sobre as questões organizacionais afetas à inovação e ao empreendedorismo sob seus diferentes aspectos: em relação à natureza da inovação há que se considerar aspectos afetos ao produto, ao processo, ao mercado, e ao modelo de negócios. Em relação ao comportamento do gestor da inovação e do empreendedor, há que se considerar aspectos relacionados tanto ao seu processo de trabalho quanto ao seu comportamento, onde o “raciocínio efetual” se caracteriza. Busca habilitar alunos em atuar tanto nas questões acadêmicas que constituem o campo de pesquisa quanto nas questões práticas que se observam em ambiente empresariais com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo. Procura abordar os conceitos centrais do design em questões afetas ao processo de inovação empresarial, tendo como base metodológica a Ciência do Design (ou na expressão original, a Design Science), que busca a geração de conhecimento no processo de concepção de artefatos para a resolução de problemas de natureza prática.

André Soares Monat

<http://lattes.cnpq.br/2193192561400733>

Técnico em Eletrônica, graduação em Engenharia pelo ITA, mestre em Engenharia de Sistemas e Computação pela COPPE/UFRJ e doutor na mesma área pela University of East Anglia (Reino Unido). Realizou seu pós-doutorado em Design Estratégico na Bergische Universität Wuppertal (Alemanha), e possui Certificado em Business Information Technology pela Sunderland University (Reino Unido). Suas pesquisas são centralizadas no uso da computação em design, ressaltando-se as aplicações de hipermídia adaptativa, personalização em massa, desenvolvimento de aplicativos, data science, redes sociais e usos da Internet, visualização da informação, e uso do design em gestão e tecnologia em geral.

Fernando Reiszal Pereira

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

<http://lattes.cnpq.br/3636446089150807>

Graduação em Engenharia Eletrônica pela UFRJ, mestrado e doutorado em Engenharia Biomédica pela COPPE/UFRJ. Estudos em processamento de imagens aplicados à interação humano-computador. Programação em Processing para reconhecimento de formas, padrões e imagens. Procedimentos para identificação e correção homográfica de estruturas planares, projeções e apresentações didáticas. Correção de distorções por perspectiva. Algoritmos para reconstrução de superfícies tridimensionais aplicados a geração de modelos 3D.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Luiz Antonio Vidal de Negreiros Gomes

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação
<http://lattes.cnpq.br/8337493682978892>

Graduação em Design pelo CDI/UFPE, mestrado em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ, doutorado em Art and Design Education pela University of London (Inglaterra). Expande pesquisas sobre educação criativa e projetual e ensino de desenho industrial para cursos de Design, grande campo da Economia da Inovação e Indústrias Criativas. Acredita que no campo do Design interagem, pelo menos, nove distintas profissões: Administração; Artes Aplicadas; Artes Plásticas; Arquitetura Urbanismo; Publicidade; Engenharia; Mercadologia; Moda e, por fim, mas não menos importante, Desenho Industrial ou Design industrial. Logo, professores/profissionais/pesquisadores das atividades e de especialidades criativas citadas acima são bem-vindos. Reposicionar Design industrial entre práticas projetuais fecundas é a meta. Acredita na necessidade de fortalecimento na formação de mestres e doutores conscientes do papel do Design, a fim de os tornar agentes criativos capazes de redirecionar a compreensão sobre o que afeta a prática de projeto de produto, inclusive dos produtos industriais gráficos. Os Fatores Projetuais de interesse são: Filosofia (ética e estética industriais); Geometria (síntese e coerência formais); Psicologia (criatividade e percepção humanas). Lembra, porém, fatores esses associados à prática do desenho de projeto para produto industrial ou, simplesmente, Design industrial.

Sydney Fernandes de Freitas

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação
<http://lattes.cnpq.br/4741084994429007>

Graduação em Design pela PUC-Rio, mestrado e doutorado em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ. Trabalha com pesquisa qualitativa e tem orientado em 3 Linhas de Pesquisa: 1) Ensino e pesquisa em Design: Diz respeito a currículo, modelos pedagógicos, perfis de acadêmicos e profissionais, produção de conhecimento; 2) Usabilidade: Área da Ergonomia que trata de pesquisas de interfaces de sistemas digitais e de produtos; 3) Metodologia: métodos e técnicas de pesquisa e de projeto.

LINHA DE PESQUISA: TEORIA, INFORMAÇÃO, SOCIEDADE E HISTÓRIA

André Luiz Carvalho Cardoso

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/8040403752357165>

Doutor e Mestre em Arquitetura pelo PROARQ/FAU/UFRJ. Especialista em Sociologia Urbana pela IFCH/UERJ. Arquiteto e Urbanista pelo IMB. Professor Adjunto da ESDI/UERJ. Líder do grupo de pesquisa CURA - Cultura Urbanismo Resistência Arquitetura, certificado pelo CNPQ/UERJ, estruturado em 04 linhas de pesquisa: 1) Atravessamentos contemporâneos entre arquitetura, cidade, design e arte no limiar da cultura; 2) Arquitetura, Urbanismo e Decolonialidades; 3) Habitação Social e Direito à Cidade; 4) Tecnologias Com-divididas: convergências entre saberes acadêmicos e saberes autóctones. Atua, a partir de interesses profissionais e acadêmicos, em pesquisas na compreensão social do desenvolvimento arquitetônico e urbanístico, partindo de um olhar humanista sobre a função social do arquiteto e a compreensão do espaço arquitetônico na ampliação do campo. Possui experiência na área de arquitetura e urbanismo, com ênfase em projeto, teoria e crítica. No campo das artes visuais, atua com expografia e desenvolve investigações sobre exposições de arte contemporânea e interferências urbanas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Barbara Peccei Szaniecki

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/9307176374038765>

Graduação em Comunicação Visual pela ENSAD-Paris, mestrado e doutorado em Design pela PUC-Rio. Na ESDI, é pesquisadora associada ao LaDa (Laboratório de Design e Antropologia). Suas áreas de pesquisa se concentram em questões estéticas e políticas nas produções visuais tais como fotografia, comunicação visual, artes plásticas e cartografias; na expansão do design à cidade e, nessa expansão ao espaço urbano, em questões de criatividade e de participação cidadã como exercício de democracia assim como nas relações entre instituições e movimentos sociais por meio do design; nas relações entre design e arte contemporânea. Em todas as áreas de pesquisa, procura estreitar a relação entre questões teóricas e os processos metodológicos de design.

Bianca Maria Rêgo Martins

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/7366004809046599>

Graduada em Design pela EBA/UFRJ, Mestre e Doutora em Design pela PUC/Rio, desde 2000 atua com foco nos usos de estratégias do Design em práticas educativas. Tem experiência em coordenação de curso de Graduação em Design, Coordenação de projetos de Design Instrucional e Design Estratégico. Como professora e pesquisadora da ESDI/UERJ, investiga articulações do universo do Design à Educação: o pensamento projetual relacionado às práticas educativas e ao projeto de artefatos, tecnologias, ambientes e situações didáticas. Fazendo uso dos procedimentos do design participativo e da pesquisa-intervenção na educação estuda inserções de Design em práticas educativas na educação formal (escola e centros de formação) e em espaços informais de aprendizagem. Ainda, desenvolve pesquisas relacionadas à Formação em Design: pedagogia, currículo e metodologias como também aos usos do Design na formação de professores.

Daniel Bittencourt Portugal

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/0196363528063237>

Doutor em Comunicação e Cultura pela ECO/UFRJ, mestre em Comunicação e práticas de consumo pela ESPM-SP e designer gráfico pela EBA/UFRJ. É um dos coordenadores do site, podcast e revista *Não Obstante*. Possui diversos artigos publicados nas áreas de design, comunicação, filosofia e psicologia. Desenvolve, atualmente, duas pesquisas: a primeira consiste em uma investigação dos valores morais ligados à produção e ao consumo. De um ponto de vista amoral, ela analisa o processo de consolidação de diferentes visões sobre o papel "social" dos bens materiais. A segunda pesquisa traça alguns caminhos possíveis para a reflexão filosófica sobre design. Recorre, para tanto, à produção teórica de autores contemporâneos (especialmente Bruno Latour e Peter Sloterdijk) e de alguns marcos da história da filosofia (especialmente Friedrich Nietzsche).

Helena de Barros

Linha de Pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/7043844454415225>

Graduação em Design pela ESDI/UERJ (Prêmio Carmem Portinho de Arte e Cultura), mestrado e doutorado em Design pela mesma instituição (Prêmio CAPES de Tese 2019 - Arquitetura, Urbanismo e Design e 2º Lugar do 32º Prêmio Museu da Casa Brasileira - trabalhos escritos e não publicados). Tem prática de projeto em design de comunicação realizando projetos gráficos na área de cultura, design de exposição, projetos editoriais, impressos, imagem digital, restauração digital de acervos, pré impressão e produção gráfica. Artista visual, investiga processos de composição de imagem digital através do autorretrato, participando de mostras e publicações nacionais e internacionais. Consultora em identificação de técnicas históricas e contemporâneas de impressão de imagens por método microscópico. Pesquisadora do Programa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Nacional de Apoio à Pesquisa da Fundação Biblioteca Nacional 2018-2019. Principais temas de pesquisa: linguagens visuais, cultura material, técnicas gráficas, impressos efêmeros e memória gráfica brasileira.

Lucy Carlinda da Rocha de Niemeyer

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/9230527583400338>

Designer diplomada pela Escola Superior de Desenho Industrial, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro–ESDI/UERJ, Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Pós-doutor em Design pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, todas instituições no Brasil. Pós-doutor em Design pela Unidade de Investigação em Design e Comunicação do Instituto de Arte, Design e Empresa – Universitário -UNIDCOM/IADE-U, em Lisboa, Portugal. Também é membro efetivo do CIAUD/FAULisboa e da UNIDCOM/IADE, em Portugal. Professora do Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua atividade de investigação se expressa em artigos e livros, sendo autora de *Design no Brasil: Origens e instalação*, *Elementos da Semiótica aplicados ao Design* e *Tipografia: uma apresentação* e de capítulos de diversos livros, de artigos publicados em revistas indexadas e em anais de congressos científicos no Brasil e no exterior. Colabora com cursos de especialização em Design e em áreas correlatas. Ministra palestra em diversos países, designadamente Portugal, México e Argentina. É membro de conselhos de avaliação de revistas e eventos científicos brasileiras e internacionais relacionados a Design.

Marcos André Franco Martins

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/3382836095326716>

Graduado em Programação Visual pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1984), mestre em Computer Art - School Of Visual Arts, New York, EUA (1992) e doutor em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2009). Trabalhou como designer de comunicação realizando projetos de livros de arte, identidade visual, impressos em geral e animações. Coordenou e desenvolveu diversos projetos de design de interface e sistemas interativos. Desde 2010 é professor adjunto da Escola de Desenho Industrial da UERJ. Em 2018 realizou pesquisa de pós-doutorado na Princeton University, EUA, investigando as relações entre plataformas tradicionais de comunicação e as mídias sociais. Suas áreas de pesquisa se concentram no estudo crítico dos dispositivos e sistemas interativos, meios de comunicação, artes do vídeo e animação. Explora conexões possíveis entre o design, a arte e a filosofia, a educação em design e vetores históricos e contemporâneos para o design.

Noni Geiger (disponível para coorientação)

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/7610058842524710>

Graduada em Design pela ESDI/UERJ (1979), especialização em Teoria da Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1983), mestre em Visual Communication, Pratt Institute, Nova York (1986) e doutora em Comunicação pela UFRJ (2004). Em 2018 foi pesquisadora visitante da New York University, Nova York, onde continuou seu trabalho que envolve a investigação das relações entre texto e imagem nos meios de imagem dinâmica. Foi artista visitante no National Film Board do Canadá, Montreal (1982). Trabalhou como designer de comunicação na Funarte, realizando projetos gráficos de catálogos e livros de arte e impressos em geral. Trabalhou como diretora de arte em produtoras de animação para a tv em Nova York e na tv brasileira, tendo recebido prêmios do setor. Desde 1990 é professora concursada da Escola de Desenho Industrial da UERJ. Suas áreas de pesquisa se concentram no estudo das relações entre os elementos da linguagem e as interseções entre arte e design, cinema e design; e na atualização do sistema de educação em design.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPD
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Ricardo Artur Pereira Carvalho

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/1009961010621143>

Graduação em Design com habilitação em Comunicação Visual pela PUC-Rio, mestrado e doutorado em Design pela mesma instituição. Pesquisa as relações entre Design, Cultura e Educação, com ênfase no ensino do design e nas práticas de leituras e múltiplos suportes. Dentre os interesses, destacam-se questões como as práticas pedagógicas, as práticas de leitura, as linguagens e discursos, os espaços de sala de aula, os materiais didáticos, as novas tecnologias e as interações sociais e tecnológicas. Valoriza como abordagem metodológica estudos críticos apoiados por processos empíricos, como pesquisas de campo, estudos de caso, observação-participante e pesquisa-ação.

Zoy Anastassakis

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História
<http://lattes.cnpq.br/0975982165468022>

Bacharel em Design (1999) pela Escola Superior de Desenho Industrial, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ESDI/UERJ). Mestre (2007) e Doutora (2011) em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS-MN/UFRJ). Professora Adjunta da ESDI/UERJ, onde coordena o Laboratório de Design e Antropologia (LaDA), grupo de pesquisa certificado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Entre 2016 e 2018, foi diretora da ESDI/UERJ. Em 2012, sua tese de doutorado recebeu o Prêmio “Design” do Museu da Casa Brasileira, em São Paulo, na categoria “Melhor Trabalho Escrito Não-Publicado”. Em 2014, esse trabalho foi publicado com o título “Triunfos e impasses: Lina Bo Bardi, Aloisio Magalhães e o design no Brasil”. É pesquisadora associada à Research Network for Design Anthropology, com sede na Dinamarca. Em 2018, foi pesquisadora convidada do projeto “Knowing from the Inside: Anthropology, Art, Architecture and Design”, coordenado por Tim Ingold no Departamento de Antropologia da Universidade de Aberdeen, Escócia. Em 2019, iniciou pesquisa de pós-doutorado junto ao Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), em Lisboa, Portugal. Entre seus principais interesses de pesquisa, a experimentação em torno da conjugação de modos de produção de conhecimento em design e antropologia; as relações entre design, política, cultura e sociedade; abordagens antropológicas para a produção de conhecimento em história, teoria e crítica do design; e modos alternativos para a prática, a pesquisa e a escrita em design.